



2024 | #EXTRA | 28.11

Conselho Deliberativo aprova os planos de equacionamento dos déficits registrados em 2023

O Conselho Deliberativo da Vivest aprovou, em 21 de novembro de 2024, os equacionamentos para os planos de previdência que registraram, na avaliação atuarial de 31/12/2023*, déficits que ultrapassaram o limite técnico permitido e, por isso, vão exigir contribuições extras dos participantes e patrocinadoras, a partir do ano que vem.

Os equacionamentos são necessários para restabelecer o equilíbrio financeiro mínimo dos planos e atender ao que determina a legislação.

Os valores definitivos das contribuições extraordinárias ainda serão definidos, principalmente porque terão que ser calculados com base na folha de pagamentos de dezembro e nos resultados da avaliação atuarial de 31/12/2024, sendo que a cobrança só deverá começar em abril do ano que vem.

Seguindo nosso compromisso de transparência, estamos informando as contribuições aprovadas para cada um dos planos e subplanos.

** Avaliação atuarial de 31/03/2024, no caso do PSAP/Eletropaulo*

Confira o resultado para o plano PSAP/Eletropaulo

O PSAP/Eletropaulo registrou, em 31/03/2024 (última avaliação atuarial realizada para este plano), déficit acima do limite técnico permitido nos subplanos CV e BD, e serão necessárias contribuições extras dos participantes e patrocinadora para recompor o equilíbrio financeiro mínimo e garantir a sustentabilidade do plano.

O subplano CV registrou um déficit de R\$ 31,5 milhões, sendo aprovado pelo Comitê Gestor e o Conselho Deliberativo da Vivest um equacionamento de R\$ 14,8 milhões - valor mínimo legal a ser recomposto.

Como acontece nos planos da modalidade Contribuição Variável (CV), o pagamento do déficit é dividido entre participantes e patrocinadora, na proporção de suas contribuições ao plano. Logo, destes R\$ 14,8 milhões, os aposentados e pensionistas que recebem renda vitalícia ou por prazo determinado corrigida pelo indexador serão responsáveis por R\$ 9,7 milhões e a Enel, patrocinadora do plano, arcará com R\$ 5,1 milhões.

Assim, a partir de abril de 2025, aposentados e pensionistas do subplano CV vão pagar uma contribuição extraordinária, cujo valor preliminar equivale a 4,56% do benefício CV, e a patrocinadora pagará 2,42%, durante 18,83 anos, prazo de amortização apurado, conforme art. 34 da Resolução CNPC nº 30/2018.

No subplano BD foi registrado um déficit total de R\$ 142,6 milhões, sendo aprovado o valor mínimo a equacionar de R\$ 69,5 milhões, que será dividido entre todos os participantes e a patrocinadora. Os aposentados e pensionistas pagarão R\$ 33,4 milhões; os participantes ativos, autopatrocinados e coligados arcarão com R\$ 8,3 milhões; e a empresa será responsável por R\$ 27,8 milhões.

Com isso, a partir de abril de 2025, a contribuição extraordinária preliminar será de 4,78% do benefício BD para aposentados e pensionistas, e de 3,89% para participantes ativos, autopatrocinados e coligados. A patrocinadora pagará 2,59% sobre a folha do benefício saldado dos ativos, autopatrocinados e coligados, e 3,18% sobre o benefício dos aposentados e pensionistas que têm subplano BD, durante 18,24 anos, prazo de amortização apurado conforme art. 34 da Resolução CNPC nº 30/2018.

Ressaltamos que essas taxas são provisórias e serão revisadas em dezembro. As atualizações estarão registradas no Parecer Atuarial de 2024.

Tem dúvidas? Entre em contato com a gente:



Telefone: 0800 012 7173 (exceto para DDD 11) e 11 3065-3000
de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h



E-mail: atendimento@vivest.com.br



Chat: www.vivest.com.br



Enviado por Vivest

Alameda Santos, 2.477 – 3º andar – Cerqueira César - São Paulo - Brasil
Se deseja não receber mais mensagens como esta, [clique aqui](#).